

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO 01
CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 55/2022, ADESÃO A ATA SRP Nº 015/2021 – PR/MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.55.2022.
PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado, a empresa MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.436.813/000182, localizada na Avenida Professor Valter Alencar, 1738, Macaúba, Teresina/PI – CEP: 64016-096. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos. **VALOR:** R\$ 648.706,76 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e seis reais e setenta e seis centavos); **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0283.2057.0000 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 09 - Material Farmacológico Fonte de Recurso: 0.1.14. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, pelo Contratante MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.436.813/000182, representado pelo, Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva, portador do RG: 2297364 SSP/PI e o CPF: 003.509.463-02 pela Contratada. Icatu-MA, 02 de fevereiro de 2022.

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes

Prefeito

Wesley Santos da Silva

Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943